



DIÁRIO OFICIAL

República Federativa do Brasil
Estado do Pará - Belém

da Câmara

CIRCULAÇÃO: 06, 07, 08, 09 e 10 de outubro de 2014.

ANO XXXI Nº 1597

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

MESA DIRETORA

PAULO ALBERTO SANTOS DE QUEIROZ

Presidente - PSDB

PPIO MENEZES VEIGA NETTO

1º Vice-Presidente - PTB

MIGUEL DE JESUS PANTOJA RODRIGUES

2º Vice-Presidente - Líder do Bloco PROS/Solidariedade

WANDERLAN AUGUSTO BRANDÃO QUARESMA

1º Secretário - PMDB

JOSÉ LUIS ELIAS DE ALMEIDA

2º Secretário - PPS

GLEISSON OLIVEIRA DA SILVA

3º Secretário - PSB

JOSÉ MARIA DE SOUZA DINELY

4º Secretário - PSC

VEREADORES

PSOL	FERNANDO ANTONIO M. CARNEIRO - Líder FRANCISCO ANTONIO GUIMARÃES ALMEIDA MARINOR JORGE BRITO
PMDB	JOSÉ ANTONIO SCAFF FILHO - Líder JOSÉ ANTONIO COELHO DA ROCHA
PTB	VICTOR HUGO MOREIRA DA CUNHA JR - Líder PAULO EDUARDO MAESTRI BENGTSO
PDT	RILDO DE OLIVEIRA PESSOA - Líder
PP	VANDICK JOSÉ DE OLIVEIRA LIMA - Líder
PRB	RAUL BATISTA DE SOUZA - Líder
PSTU	JOSÉ CLEBER BARROS RABELO - Líder BLOCO PT / PCdoB
PT	IVANISE COELHO GASPARIM - Líder AMAURY DE SOUZA FILHO MOACIR IRAN NASCIMENTO MORAES
PCdoB	MOACIR IRAN NASCIMENTO MORAES FILHO SANDRA MARIA CAMINHA FONSECA BLOCO PSDB / PR / PSD / DEM
PSDB	NEHEMIAS GUEDES VALENTIM - Líder
PR	LUIZ DA CRUZ PEREIRA
PSD	ORLANDO REIS PANTOJA
DEM	ABEL DA CRUZ LOUREIRO BLOCO PHS / PPS / PSB
PHS	IGOR WANDER CENTENO NORMANDO - Líder
PPS	MARIA EDUARDA ROCHA NASCIMENTO THIAGO ARAÚJO BLOCO PROS / Solidariedade
PROS	MARGARIDA COSTA PARENTE BARROS
Solidariedade	JOSÉ WILSON COSTA ARAÚJO JOSIAS DA SILVA HIGINO BLOCO PTdoB / PSC / PSDC
PTdoB	ELENILSON JOSÉ SANTOS DA COSTA - Líder
PSDC	MAURO CRISTIANO FREITAS

ATO Nº 0928/2014, DE 01 DE AGOSTO DE 2014.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

EXONERAR, nos termos do Art. 44, Parágrafo Único, Inciso I, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, ROBERTA NOGUEIRA MEIRELES, ocupante do Cargo Comissionado "Coordenador de Gabinete - CMB-DAS-200.3", do Gabinete do Vereador VANDICK LIMA, a partir de 01/08/2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 01 DE AGOSTO DE 2014.

Ver. PAULO QUEIROZ

Presidente

Ver. WANDERLAN QUARESMA

1º Secretário

Ver. JOSÉ LUIS E. ALMEIDA

2º Secretário

ATO Nº 0929/2014, DE 01 DE AGOSTO DE 2014.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

NOMEAR, nos termos do Art. 13, Inciso II, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, e da Resolução nº 055, de 11/12/2013, REGINA LUCIA NOGUEIRA MEIRELES, para exercer o Cargo em Comissão "Coordenador de Gabinete - CMB-DAS-200.3", do Gabinete do Vereador VANDICK LIMA, a partir de 01/08/2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 01 DE AGOSTO DE 2014.

Ver. PAULO QUEIROZ

Presidente

Ver. WANDERLAN QUARESMA

1º Secretário

Ver. JOSÉ LUIS E. ALMEIDA

2º Secretário

ATO Nº 0930/2014, DE 01 DE AGOSTO DE 2014.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

EXONERAR, nos termos do Art. 44, Parágrafo Único, Inciso I, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, os servidores abaixo relacionados, ocupantes do Cargo Comissionado "Secretário Legislativo", do Gabinete do Vereador MOA MORAES, a partir de 01/08/2014:

NÍVEL 01

HENOS SILVA DO NASCIMENTO JÚNIOR
ROSENITA DA SILVA CASTRO CUNHA

NÍVEL 09

ZENÓBIO DE SOUZA VIEIRA

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 01 DE AGOSTO DE 2014.

Ver. PAULO QUEIROZ

Presidente

Ver. WANDERLAN QUARESMA

1º Secretário

Ver. JOSÉ LUIS E. ALMEIDA

2º Secretário

DIÁRIO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

Sede: Palácio "Vereador Augusto Meira Filho"
End.: Travessa Curuzu, nº 1755 – Marco
CEP: 66039-540 Belém – Pará
Homepage: www.cmb.pa.gov.br
Editado: Divisão de Comunicação Social – CMB
Responsável: Tayná Dias Horiguchi – Chefe DICOS
Registro nº 2589 – DRT/PA.
Impresso: Setor de Imprensa Oficial – CMB
Responsável: Paulo Artur Neves – Chefe SIOF

ATO Nº 0925/2014, DE 01 DE AGOSTO DE 2014.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, CONSIDERANDO solicitação constante no Ofício nº 1517-SJPR/COPES/SGP, datado de 02/07/2014,

RESOLVE:

COLOCAR À DISPOSIÇÃO do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, com ônus para este Poder, nos termos do Art. 141, da Lei nº 7.502/90, de 20/12/90, o servidor CARLOS ALBERTO ALDENAS, pertencente ao Grupo Nível Médio – Ref. A, do Quadro PERMANENTE, no período de 01/08/2014 a 31/12/2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 01 DE AGOSTO DE 2014.

Ver. PAULO QUEIROZ

Presidente

Ver. WANDERLAN QUARESMA

1º Secretário

Ver. JOSÉ LUIS E. ALMEIDA

2º Secretário

"ATA DA DÉCIMA QUINTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA"

Aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e quatorze, às doze horas e dois minutos, reuniu-se a Câmara Municipal de Belém, sob a presidência do senhor vereador Paulo Queiroz, que solicitou aos senhores vereadores que registrassem suas presenças no painel eletrônico. Havendo quórum, o senhor presidente informou que irá suspender a sessão para o almoço, marcando retorno às treze horas. Reaberta a sessão às treze horas e sete minutos e não havendo quórum qualificado para a votação da Emenda de autoria do senhor vereador Fernando Carneiro ao Projeto de Emenda a Lei Orgânica que altera dispositivos dos Arts. 75 e 94 da LOMB, constante do Processo nº 1884/2013, de autoria da Prefeitura Municipal de Belém, passou-se a discussão do Decreto Legislativo, que "Autoriza ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Belém a ausentar-se da cidade de Belém e do País no período de 29/06 a 15/07/2014, constante do Processo nº 1010/14, de autoria da Comissão de Justiça, a pedido da Prefeitura Municipal de Belém, tendo usado da palavra os senhores vereadores Sandra Batista, Cleber Rabelo e Fernando Carneiro, Rildo Pessoa, Iran Moraes, Moa Moraes e Victor Cunha, tendo usado da palavra pela Ordem a senhora vereadora Sandra Batista. Em seguida, o referido Decreto foi aprovado em votação nominal 23 Sim, 01 Não e 02 Abstenções, tendo justificado seus votos os senhores vereadores Iran Moraes, Victor Cunha, Cleber Rabelo, Amaury Sousa, Mauro Freitas, Ivanise Gasparim, Moa Moraes e Rildo Pessoa. Prosseguindo, foi colocado em votação a Emenda de autoria do senhor vereador Fernando Carneiro ao Projeto de Emenda à Lei Orgânica que altera dispositivos dos Arts. 75 e 94 da LOMB, constante do Processo nº 1884/2013, de autoria da Prefeitura Municipal de Belém, que deixou de ser votado por falta de quórum. Na sequência, foi colocado em discussão o Projeto de Lei, constante do Processo nº 1850/2013, que "Altera dispositivos da Lei nº 8.889, de 10 de novembro de 2011, que institui a Unidade

Coordenadora do Programa (UCP), de autoria da Prefeitura Municipal de Belém, tendo usado da palavra os senhores vereadores Iran Moraes, Moa Moraes, Sandra Batista e Mauro Freitas. No ensejo, o senhor presidente declarou encerrada a presente sessão às quinze horas e quarenta e cinco minutos, marcando outra para imediatamente após o término desta, em caráter extraordinário. Estiveram presentes os senhores vereadores: Eduarda Louchard, Gleisson Silva e Thiago Araújo, pelo Bloco PSB/PHS/PPS; Abel Loureiro, Nehemias Valentim, Orlando Reis e Paulo Queiroz, pelo Bloco PR/PSDB/PSD/DEM; Amaury Sousa, Ivanise Gasparim, Iran Moraes e Moa Moraes, pelo Bloco PT/PC do B; Elenilson Santos, José Dinely e Mauro Freitas, pelo Bloco PSC/PT do B/PSDC; Miguel Rodrigues, Josias Higino e Meg Barros, pela Bancada da Solidariedade/PROS; Bispo Rocha e Wanderlan Quaresma, pelo PMDB; Fernando Carneiro e Francisco Almeida, pelo PSOL; Paulo Bengtson, Pio Netto e Victor Cunha, pelo PTB; Rildo Pessoa, pelo PDT; Vandick Lima, pelo PP; Cleber Rabelo, pelo PSTU; Raul Batista, pelo PRB. E eu, segundo secretário, lavrei a presente Ata, que depois de aprovada, será assinada pela Mesa Executiva da Câmara Municipal de Belém. Salão Plenário Lameira Bitencourt, no Palácio Augusto Meira Filho, aos 25 de junho de 2014.

Ver. PAULO QUEIROZ

Presidente

Ver. WANDERLAN QUARESMA

1º Secretário

Ver. JOSÉ LUIS E. ALMEIDA

2º Secretário

ATO Nº 0926/2014, DE 01 DE AGOSTO DE 2014.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, CONSIDERANDO solicitação constante no Ofício nº 1682-SJPR/COPES/SGP, datado de 17/07/2014,

RESOLVE:

COLOCAR À DISPOSIÇÃO do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, com ônus para este Poder, nos termos do Art. 141, da Lei nº 7.502/90, de 20/12/90, o servidor JARBAS EXPEDITO DE JESUS PEREIRA FERREIRA, pertencente ao Grupo Nível Médio – Ref. A, do Quadro PERMANENTE, no período de 01/08/2014 a 31/12/2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 01 DE AGOSTO DE 2014.

Ver. PAULO QUEIROZ

Presidente

Ver. WANDERLAN QUARESMA

1º Secretário

Ver. JOSÉ LUIS E. ALMEIDA

2º Secretário

"ATA DA DÉCIMA TERCEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA"

Aos vinte e sete dias do mês de maio do ano de dois mil e quatorze, às onze horas e dezenove minutos, reuniu-se a Câmara Municipal de Belém, sob a presidência do senhor vereador Paulo Queiroz, que solicitou aos senhores vereadores que registrassem suas presenças no painel eletrônico. Havendo quórum, foram abertos os trabalhos, momento em que foi colocada em discussão o Decreto Legislativo, constante do Processo nº 891/2014, que "Autoriza a Excelentíssima Senhora Vice-Prefeita Municipal de Belém a ausentar-se da cidade de Belém e do País no período de 03 a 10 de junho do ano de 2014 (PMB), e não havendo vereadores a se pronunciar, o mesmo foi colocado em votação sendo aprovado em votação nominal (27 Sim, nenhum Não e 01 Abstenção), ficando portanto, aprovado o referido Decreto Legislativo. No ensejo, o senhor presidente declarou encerrada a presente sessão às onze horas e vinte e oito minutos, marcando outra para amanhã, à hora regimental e em caráter ordinário. Estiveram presentes os senhores vereadores: Eduarda Louchard, Gleisson Silva, Igor Normando, José Elias de Almeida e Thiago Araújo, pelo Bloco PSB/PHS/PPS; Abel Loureiro, Luiz Pereira, Nehemias Valentim, Orlando Reis e Paulo Queiroz, pelo Bloco PR/PSDB/PSD/DEM; Amaury Sousa, Ivanise Gasparim, Iran Moraes, Moa Moraes e Sandra Batista, pelo Bloco PT/PC do B; José Dinely e Mauro Freitas, pelo Bloco PSC/PT do B/PSDC; Miguel Rodrigues, Josias Higino e Meg Barros, pela Bancada da Solidariedade/PROS; Bispo Antônio

Rocha e José Scaff Filho, pelo PMDB; Fernando Carneiro e Francisco Almeida, pelo PSOL; Paulo Bengtson, Pio Netto e Victor Cunha, pelo PTB; Rildo Pessoa, pelo PDT; Vandick Lima, pelo PP; Cleber Rabelo, pelo PSTU. E eu, segundo secretário, lavrei a presente Ata, que depois de aprovada, será assinada pela Mesa Executiva da Câmara Municipal de Belém. Salão Plenário Lameira Bitencourt, no Palácio Augusto Meira Filho, aos 27 de maio de 2014.

Ver. PAULO QUEIROZ
Presidente

Ver. WANDERLAN QUARESMA **Ver. JOSÉ LUIS E. ALMEIDA**
1º Secretário 2º Secretário

ATO Nº 0927/2014, DE 01 DE AGOSTO DE 2014.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

CONSIDERANDO parecer jurídico e despachos constantes do Processo nº 603/2014, que reconstituiu o Processo nº 757/2001;

CONSIDERANDO deferimento constante do Processo nº 757/2001, não localizado nos arquivos dessa Divisão;

CONSIDERANDO ser dever da Administração proceder as devidas correções face as falhas administrativas verificadas;

RESOLVE:

I – REVOGAR o Ato nº 214/2002, de 01/03/2002, que averbou para todos os efeitos legais, o tempo de 4.432 dias, ou seja, 12 anos, 01 mês e 22 dias.

II – AVERBAR, com efeitos de direitos retroativos a 01/03/2002, para todos os efeitos legais, nos termos do Art. 125, combinado com o Art. 126, da Lei nº 7.502/90, de 20/12/90, o tempo de 4.434 dias, ou seja, 12 anos, 01 mês e 24 dias, sendo que 03 anos, 11 meses e 23 dias prestados ao Ministério da Aeronáutica, no período de 14/07/75 a 30/06/79 e 08 anos, 02 meses e 05 dias prestados à Companhia de Saneamento do Pará – COSANPA, no período de 10/10/79 a 15/12/87, em favor de VALDIR FRANCISCO TIAGO LADEIRA, pertencente ao Grupo Auxiliar – Ref. A, do Quadro PERMANENTE.

RÉGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 01 DE AGOSTO DE 2014.

Ver. PAULO QUEIROZ
Presidente

Ver. WANDERLAN QUARESMA **Ver. JOSÉ LUIS E. ALMEIDA**
1º Secretário 2º Secretário

"ATA DA DÉCIMA PRIMEIRA SESSÃO ESPECIAL A FIM DE DISCUTIR SOBRE A EMANCIPAÇÃO DO DISTRITO DE ICOARACI. Proponente da Sessão: Senhora Vereadora Ivanise Gasparim"

Aos vinte e quatro dias do mês de abril de dois mil e quatorze, às nove horas e quarenta e cinco minutos, reuniu-se a Câmara Municipal de Belém, sob a presidência da senhora Ivanise Gasparim que convidou para compor a Mesa dos trabalhos os senhores: Geovana Raiol Pires, Diretora Sócio Econômica do IDESP representando a senhora Presidente Drª Denise; Wilson Maia, Presidente do Movimento da Ilha de Caratateua de Icoaraci; Antônio José, Presidente do Movimento Pro Emancipação de Icoaraci; Zenóbio de Souza Vieira, Cooperativa de Transporte Rodoviários de Passageiros da Ilha de Caratateua, Jânio Marques Pte.do Movimento Icoaraci livre; Roberto Macedo advogado e Delegado de Icoaraci; em seguida, fez uso da palavra o senhor Antônio José que agradeceu a oportunidade que esta Casa concedeu de vir fazer esse debate, em prol do povo de Icoaraci, disse que fazem mais de vinte e sete anos de lutas para concretizar esse sonho, que estão pensando numa metodologia para esse histórico, trabalhando em enquadrar Icoaraci num projeto de lei para o Congresso Nacional, disse que esse movimento surgiu na década de oitenta em que surgiram vários municípios no País, e confundiram a cabeça das pessoas, o Estado do Pará conta com cento e quarenta e quatro municípios e as pessoas acham que vai haver aumento de desemprego, mas esse pensamento é errado, uma vez que existe a Lei onde ampara a população diante do orçamento que garante oitenta e quatro milhões, e hoje é o quarto município em renda e o quinto em população, falou de atividades

diversas dando oportunidade de toda a sociedade se tornar independente, onde assim esse sonho poderá se tornar realidade; Zenóbio Vieira da Cooperativa de transporte de Caratateua, do transporte alternativo disse ser morador de Icoaraci desde o ano de setenta e nove, lembrou da história desse Distrito que era feira livre, local atraente para o comércio, que cresceu muito na Indústria, no setor pesqueiro, no artesanato, e outras atividades, contando com mais de cinco mil habitantes, a Prefeitura arrecada e não repassa para a população, falou da evolução econômica e de pessoas vindas de fora de outras localidades para investirem nas riquezas de Icoaraci, pediu para que seja investido na cultura desse patrimônio centenário querendo respeito portanto, Roberto Macedo disse acreditar que Icoaraci tem todas as qualidades para se emancipar, colocou que muito se discute a respeito de pessoas que moram em Icoaraci e não se consideram belenenses; Wilson Maia comparou os dois Municípios Mosqueiro e Icoaraci quanto ao comércio, falou sobre o setor madeireiro, que não tem condições de ser uma cidade madeireira, não tendo porto, da economia no setor da indústria disse que perderam empregos pois diminuiu muito a oferta, falou de cidades que tem porto mas Icoaraci não tem recursos para ser uma cidade moderna, e nem incentivo as pessoas sentem para retornar a seus comércios, quanto ao pólo industrial foi investido na tecnologia política de mercado de trabalho, e falou sobre os impostos; Drª Geovana do IDESP disse ser muito breve, colocou a questão demográfica pesqueira, falou sobre o setor econômico tem de se reconhecer a realidade que o distrito enfrenta, e se colocou à disposição parabenizou a vereadora pela sessão, disse que criando município terá mais oportunidade de ser cuidado, uma vez emancipado o recurso será empregado para feiras, postos de saúde, Hospitais, saneamento básico, mobilidade urbana, uma série de cuidados para o embelezamento da cidade, ruas bem cuidadas o que vê a coleta de lixo precária, a questão econômica disse que Belém não perde com a Emancipação de Icoaraci; nada vai modificar, os recursos federais virão para Belém bem como para Icoaraci, sugeriu que seja feita Audiência Pública em Icoaraci. Em seguida foram chamadas pessoas inscritas da Comunidade como Senhor Moisés, que disse estar nessa luta em prol da emancipação do Distrito de Icoaraci, Francisco Castro da Associação dos Moradores, disse ser a favor desse movimento de emancipação; Waldemar Soares falou que a luta é muito intensa, informou que foram em Brasília que o Projeto vai entrar na pauta em maio, e esperam que esse sonho aconteça; Verª Sandra Batista falou que os pares não deram importância para esse assunto, sugeriu que seja realizada sessão especial em Icoaraci para poderem comparecer pessoas de lá, que são experientes em economia, lembrou que foi feita sessão em Mosqueiro e levaram a ex-prefeita de Sta. Bárbara, a qual mostrou as dificuldades que encontrou naquele Município e, que depois de emancipado as autoridades passaram a olhar de outra forma, por isso disse que é importante que faça a audiência no local para que possa envolver a sociedade, comentou da Praia do Cruzeiro que nunca foi recuperada, de Outeiro pior ainda pois está abandonada, tendo de chamar o IBGE para falar sobre as Ilhas; ainda falaram os senhores Edson do Tapanã e Val Pescador, em seguida, a senhora vereadora Ivanise Gasparim falou que gostaria que sempre viessem a esta Casa para poderem ver a luta que enfrentam na aprovação de projetos, disse que Belém não está exercendo prefeitura de acordo com o bem do povo, disse que vão abraçar essa luta pela emancipação de Icoaraci, que oitenta e quatro milhões não significa nada para as melhorias, precisando transferir em município porque os recursos são federais, falta ambulâncias, programas de médicos, melhorias de saúde públicas, falta qualificação profissional na educação, programa de saneamento, minha Casa minha Vida, disse que as pessoas não aguentam mais viver abandonadas em Icoaraci, na Pratinha disse que o prefeito não apresentou projeto para melhorias de Belém, disse que é uma vergonha não ter recurso sobrando para saneamento, nem para creches, e disse ser a favor desta luta; momento que a senhora Presidente encerrou a presente sessão às onze horas e trinta minutos. Eu, segundo secretário, lavrei a presente ata que depois de aprovada, será assinada pela Mesa Executiva da Câmara Municipal de Belém, Salão Plenário Lameira Bittencourt, no Palácio Augusto Meira Filho, aos 24 de abril de 2014.

Ver. PAULO QUEIROZ
Presidente

Ver. WANDERLAN QUARESMA **Ver. JOSÉ LUIS E. ALMEIDA**
1º Secretário 2º Secretário

ATO Nº 0869/2014, DE 21 DE JULHO DE 2014.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

CONTAR para efeito de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, nos termos do Art. 113, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, o tempo de 180 (CENTO E OITENTA) dias, ou seja, 00 (ZERO) anos, 06 (SEIS) meses e 00 (ZERO) dias, em favor de HERLEN SOUZA NASCIMENTO, pertencente ao Grupo Nível Médio - Ref. A - Quadro PERMANENTE, correspondente a 30 (TRINTA) dias (RESTANTES) da licença prêmio referente ao 3º triênio (1992-1995) e 60 dias de licença prêmio referente ao 4º triênio (1995-1998), não gozados, conforme deferimento constante do Processo nº 287/2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 21 DE JULHO DE 2014.

Ver. PAULO QUEIROZ

Presidente

Ver. WANDERLAN QUARESMA **Ver. JOSÉ LUIS E. ALMEIDA**

1º Secretário

2º Secretário

ATO Nº 0931/2014, DE 01 DE AGOSTO DE 2014.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

NOMEAR, nos termos do Art. 13, Inciso II, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, e da Resolução nº 055, de 11/12/2013, os servidores abaixo relacionados, para exercerem o Cargo em Comissão "Secretário Legislativo", do Gabinete do Vereador MOA MORAES, a partir de 01/08/2014:

NÍVEL 01

ANTONIO CARLOS RENDEIRO DA SILVA JÚNIOR

PATRICIA SIMONE ÁLVARO

NÍVEL 09

JULIANA NASCIMENTO CASTRO

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 01 DE AGOSTO DE 2014.

Ver. PAULO QUEIROZ

Presidente

Ver. WANDERLAN QUARESMA **Ver. JOSÉ LUIS E. ALMEIDA**

1º Secretário

2º Secretário

ATO Nº 0932/2014, DE 01 DE AGOSTO DE 2014.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

EXONERAR, nos termos do Art. 44, Parágrafo Único, Inciso I, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, JOSÉ ELMAR BARROSO CUNHA, ocupante do Cargo em Comissão "Secretário Legislativo" - Nível 01, do Gabinete do Vereador IRAN MORAES, a partir de 01/08/2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 01 DE AGOSTO DE 2014.

Ver. PAULO QUEIROZ

Presidente

Ver. WANDERLAN QUARESMA **Ver. JOSÉ LUIS E. ALMEIDA**

1º Secretário

2º Secretário

ATO Nº 0934/2014, DE 01 DE AGOSTO DE 2014.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

EXONERAR, nos termos do Art. 44, Parágrafo Único, Inciso I, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, os servidores abaixo relacionados, ocupantes do Cargo em Comissão "Secretário Legislativo", do Gabinete do Vereador AMAURY FILHO, a partir de 01/08/2014:

NÍVEL 07

GABRIELLA DE CÁSSIA DA SILVA ANSELMO

JACIMARA SOEIRO PINHEIRO

JOANA ISACKSON BARATA

MARIA DE NAZARÉ DIAS PERNAMBUCO

NÍVEL 08

LIGIA MARIA DE SOUZA

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 01 DE AGOSTO DE 2014.

Ver. PAULO QUEIROZ

Presidente

Ver. WANDERLAN QUARESMA **Ver. JOSÉ LUIS E. ALMEIDA**

1º Secretário

2º Secretário

ATO Nº 0933/2014, DE 01 DE AGOSTO DE 2014.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

NOMEAR, nos termos do Art. 13, Inciso II, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, e da Resolução nº 055, de 11/12/2013, NUCIGLEIGUE DE MATOS LUCENA, para exercer o Cargo em Comissão "Secretário Legislativo" - Nível 01, do Gabinete do Vereador IRAN MORAES, a partir de 01/08/2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 01 DE AGOSTO DE 2014.

Ver. PAULO QUEIROZ

Presidente

Ver. WANDERLAN QUARESMA **Ver. JOSÉ LUIS E. ALMEIDA**

1º Secretário

2º Secretário

ATO Nº 1205/2014, DE 01 DE OUTUBRO DE 2014.

DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DO VENCIMENTO-BASE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Belém e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Belém, e

CONSIDERANDO os termos do **DECRETO Nº 79.233/2014-PM**, de 04 de abril de 2014, do Prefeito Municipal de Belém que concedeu reajuste aos servidores ativos e inativos da Administração Direta e Indireta do Município de Belém;

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 37, Inciso X, da Constituição Federal, que assegura a revisão geral da remuneração dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta de qualquer dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, sempre na mesma data e sem distinção de índices;

RESOLVE:

Artigo 1º. Fica reajustado o vencimento-base dos servidores públicos ativos e inativos da Câmara Municipal de Belém, integrantes dos Grupos Operacionais de Atendente, de Auxiliar, de Nível Médio e de Nível Superior e dos Cargos Commissionados de Direção Superior, referências DAS-200.4, DAS-200.5, DAS-200.6 e DAS-200.7, no percentual de 6,78% (SEIS VÍRGULA SETENTA E OITO POR CENTO), incidente sobre o valor do vencimento-base do mês de setembro de 2014.

Artigo 2º. As despesas decorrentes do presente Ato correrão por conta das dotações orçamentárias da Câmara Municipal de Belém.

Artigo 3º. Este Ato entra em vigor a partir de 01 de outubro de 2014.

Ver. PAULO QUEIROZ

Presidente

Ver. WANDERLAN QUARESMA **Ver. JOSÉ LUIS E. ALMEIDA**

1º Secretário

2º Secretário